



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 004/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Atendente de Farmácia Carga horária: 40h/s	Caroline Krech Portal	11.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 5.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.06.06 08:27:48 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.06.05 16:45:14 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

especialmente com relação a data do Curso de Capacitação e Avaliação Psicológica.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Ficam convocados os candidatos com inscrições preliminares deferidas, para participar do Curso de Capacitação e da Avaliação Psicológica, **que ocorrerá de 19 a 23.06.2023, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, no Espaço Multidisciplinar da APAE, localizado na Rua Rubens Soares, n.º 116, bairro Várzea, Santo Antônio da Patrulha, RS.**

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2023.

ANALICE COSTA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

CALENDÁRIO REFERENTE A RESOLUÇÃO N.º 02, DE 28 DE MARÇO DE 2023-CMDCA

- 1 - Publicação da Resolução: **30/03/2023**
- 2 - Inscrições junto ao CMDCA, na Prefeitura Municipal: do dia **08/05/2023** ao dia **17/05/2023** das 13h30 às 16h30;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de **18/05/2023** à **22/05/2023**;
- 4 - Publicação da análise preliminar da documentação apresentada: **23/05/2023**;
- 5 - Recurso quanto à análise preliminar da documentação apresentada: **24/05/2023** à **26/05/2023**;
- 6 - Análise dos recursos quanto à análise preliminar da documentação apresentada: **29/05/2023**;
- 7 - Publicação do resultado dos recursos e da análise final da documentação apresentada para a inscrição: **31/05/2023**;
- 8 - Curso de Capacitação e Avaliação Psicológica: **19 a e 23/06/2023**;
- 9 - Publicação do **Edital com a nominata preliminar dos candidatos aptos** a participarem do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares: **29/06/2023**;
- 10 - Prazo para recurso junto ao CMDCA: de **03 a 04/07/2023**;
- 11 - Análise dos recursos pelo CMDCA: de **05 a 10/07/2023**;
- 12 - Divulgação do resultado dos recursos e **Publicação do Edital, inclusive em jornal local, com a nominata definitiva dos candidatos aptos**, a participarem do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares: **13/07/2023**;
- 13 - Ato público de sorteio da numeração dos candidatos: **17/07/2023**;
- 14 - Publicação da lista de candidatos com o respectivo número nos órgãos oficiais e **no jornal local**: **20/07/2023**;
- 15 - Início do prazo para realização de campanha pelos candidatos: **14/08/2023**;
- 16 - Dia da votação: **01/10/2023**;
- 17 - Divulgação do resultado final da votação: **02/10/2023**;
- 18 - Prazo recurso junto ao CMDCA quanto ao resultado do processo de escolha: de **03/10/2023** a **05/10/2023**;
- 19 - Julgamento dos recursos ao resultado do processo de escolha: **06/10/2023** a **13/10/2023**;
- 20 - Publicação do julgamento dos recursos ao resultado do processo de escolha e publicação do resultado final: **16/10/2023**;
- 21 - Posse dos eleitos: **10/01/2024**.

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:ED6373E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º.075/2023 para aquisição de camas e poltronas hospitalares para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha com recursos oriundos da Consulta Popular 2013/2014 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 23/06/2023 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:F0F774B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 194/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2022

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2022

CONTRATADO: JB MARQUES LIMA ME, CNPJ n.º 12.890.511/0001-05

OBJETO: Terceirização de serviço de transporte escolar

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R\$ 2.467,92 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 91 (noventa e um) dias a contar de 30/03/2023, em decorrência a redução do valor do combustível, conforme solicitado pelo memorando n.º 522/2023 SEMED, de 08/05/2023, e memorando n.º 253/2023 SGCAR, de 10/05/2023, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:A7C39BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 063/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de inauguração**, conforme especificados abaixo:

1 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de placas de inauguração**, conforme especificação segue:

MIGUEL ALVES DE LIMA ME.				
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	10	Un	PLACA DE INAUGURAÇÃO Material: aço inox escovado Comprimento: 30cm Largura: 40cm Características adicionais: Gravação Fotocorrosão em baixo relevo Marca: SJT	R\$ 555,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:8FC179F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 004/2023.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Atendente de Farmácia Carga horária: 40h/s	Caroline Krech Portal	11.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 5.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2596D6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2023

CONTRATO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2023

CONTRATADO: FACHINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.937.633/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de cobertura do Ginásio Caetano Tedesco

RESCISÃO: Aos cinco dias do mês de Junho de 2023, de um lado, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 024.827.570/45, portador da carteira de identidade nº. 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS Nº. 073/2023, de 25/04/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA e a empresa FACHINI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.633/0001-72, com sede na Rua Antonio Soletti, 39- Bairro Campestre – Lajeado/RS, por seu representante legal Sr. Cesar Luis Rodrigues Fachini, brasileiro, casado, Eng. Civil, inscrito no CPF nº 009.435.280/11, residente e domiciliado na Rua Cel. João Batista de Mello, 407 – Apto. 701 – Centro – Lajeado/RS, em decorrência da inexecução total do contrato conforme previsto no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, com base no inciso I, do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93. O citado contrato refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais e de mão de obra para substituição da cobertura do Ginásio Municipal Caetano Tedesco, localizado na Rua Bolívia, esquina com a Rua Uruguai – Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023. Desta forma, fica

rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Nº. 073/2023, a partir de 05/06/2023, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Em cumprimento ao Art. 109, I, da mesma lei, caberá recurso em cinco dias úteis a contar da notificação.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:B51E8129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023.

Extrato do Contrato Nº: 055/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GRAPIA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Valor.....: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência.....: Início: 05/06/2023. Término: 05/12/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 62/2023, de 01 de junho de 2023 (Processo Administrativo nº 164/2023). Dotação Orçamentária: 3390/22-95. Objeto.....: Contratação de empresa especializada em Assessoria de comunicação nas redes sociais, produção de conteúdo, material gráfico, (cards, flyer, folders, etc.) informações, fotos, vídeos, design entre outros.

Santo Augusto – RS, 05 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D0577FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.264 de 25 de maio de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIANA POMMER DORNELLES, classificada em 6º lugar, para o cargo de FARMACÊUTICO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE- PREFEITO DE SANTO AUGUSTO, 06 DE JUNHO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfírio
Código Identificador:027E2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA